



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e **RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME**, estabelecida na Av. Andaraí, s/n, Centro, Nova Redenção – BA, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, neste ato representada pela Srª Raimunda Teles de Souza, portador da cédula de identidade nº 7.12880402, inscrito no CPF sob nº 754.229.305-25, doravante denominada **DETENTORA** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA, conforme abaixo:

LOTE 01 Microcomputadores, Notebooks, scanners e componentes.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Computador (I3 10100 / GBA H410 / 4gb Ddr4 / SSD 128gb M.2 / 200w), COMPOSIÇÃO:- Processador Intel Core I3 10100 3.6GHz / Cache 4MB / Núcleos: 4 / Threads: 8 ou similar.- Placa Mãe GIGABYTE H410M H ou similar.- Memória 4GB DDR4 2666MHz Desktop.- SSD 128GB M.2 SATA3.- Fonte 200W Bivolt Chaveada. - Placa de vídeo Modelo: Intel UHD Graphics 630 ou similar. - Rede: 10/100/1000 Mbps- Gabinete 1 Baia Preto. Conexão HDMI: 01, Conexões VGA: 01, Conexões USB 2.0: 6, Conexões USB 3.0: 2, Slots PCIe X16: 01, Slots PCIe X1: 02, Suporta 2 HDs ou 2 SSD ou HD + SSD- Sistema operacional Windows 10 Garantia de 1 ano	UND	40	R\$ 2.366,10	R\$ 94.644,00
2	Computador (I5 10100 / GBA H410 / 8gb Ddr4 / SSD 128gb M.2 / 200w), COMPOSIÇÃO- Processador Intel Core I5 10100 3.6GHz / Cache	UND	20	R\$ 2.650,50	R\$ 53.010,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	4MB / Núcleos: 4 / Threads: 8 ou similar. - Placa Mãe GIGABYTE H410M H ou similar.- Memória 8GB DDR4 2666MHz Desktop. - SSD 128GB M.2 SATA3. - Fonte 200W Bivolt Chaveada. - Placa de vídeo Modelo: Intel UHD Graphics 630 ou similar. - Rede: 10/100/1000 Mbps, - Gabinete 1 Baia Preto. Conexão HDMI: 01, Conexões VGA: 01 Conexões USB 2.0: 6, Conexões USB 3.0: 2 Slots PCIe X16: 01, Slots PCIe X1: 02, Suporta 2 HDs ou 2 SSD ou HD + SSD , - Sistema operacional Windows 10, Garantia de 1 ano				
3	Computador Portátil (Notebook) ,Processador 10ª geração do Processador Intel® Core™ i3 - 1005G1 Velocidade do Processador: 1.2GHz tela ntrirreflexo de 15.6 Cache: 4MB. Tela anti-reflexo de 15.6" WiFi AC ultra-rápido e teclado numérico Abertura de tela de 180 graus para mais flexibilidade Nitidez e alta qualidade de som com certificação Dolby Áudio. Memória: 4GB, Tipo da Memória: DDR4 2666MHz, Suporta até: 20GB (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2666MHz). HD: 1TB, Velocidade: 5400 RPM Tela: Tipo de Tela: HD, Tamanho da Tela: 15,6", Resolução da Tela: 1366 x 768 Placa de Vídeo Integrada Intel® UHD Graphics. Rede: WiFi 1x1 AC, Bluetooth Áudio, Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W), Slot de Cartão de Memória, Leitor de cartões 4 em 1 compatível com SD, SDHC, SDXC, MMC, Portas Frontais/Laterais/Traseiras 01 Entrada USB 2.0, 02 Entradas USB 3.1, Teclado: Numérico, Bateria: 02 células 30Wh, Cor: Prata Sistema operacional Windows 10	UND	10	R\$ 3.851,10	R\$ 38.511,00
4	Computador Portátil (Notebook), Processador: Intel® Core™ i5-1035G1 Quad Core 1.0 GHz com Turbo Max até 3.6 GHz ,Cache: 6MB. Tela antirreflexo de 15.6", WiFi AC ultrarrápido e teclado numérico, Abertura de tela de 180 graus para mais flexibilidade, Nitidez e alta qualidade de som com certificação Dolby Áudio. Memória: 4 GB DDR4 2666 MHz + 16 GB Optane (4 GB soldado + 1 slot livre), HD: 1TB, Velocidade: 5400 RPM, Tela: Tipo de Tela: HD, Tamanho da Tela: 15,6", Resolução da Tela: 1366 x 768, Placa de Vídeo Integrada Intel® UHD Graphics. Rede: WiFi 1x1 AC, Bluetooth Áudio Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W), Slot de Cartão de Memória, Leitor de cartões 4 em 1 compatível com SD, SDHC, SDXC, MMC	UND	5	R\$ 4.702,50	R\$ 23.512,50



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Portas: Frontais/Laterais/Traseiras, 01 Entrada USB 2.0,02 Entradas USB 3.1,Teclado: Numérico Bateria: 02 células 30Wh,Cor: Prata,Sistema operacional Windows 10				
5	Computador Portátil (Notebook),Processador: Intel® Core i7 1065G7, Cache: 8MB. Tela antirreflexo de 15.6",WiFi AC ultrarrápido e teclado numérico,Abertura de tela de 180 graus para mais flexibilidade,Nitidez e alta qualidade de som com certificação Dolby Áudio. Memória: 8 GB DDR4 expansível até 20GB, DDR4, 2400MHz Capacidade do SSD 256GB,Tela: Tipo de Tela: HD, Tamanho da Tela: 15,6", Resolução da Tela: 1366 x 768,Placa de Vídeo,Integrada Intel® UHD Graphics.Redes: WiFi 1x1 AC, Bluetooth,Áudio Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W),Slot de Cartão de Memória,Leitor de cartões 4 em 1 compatível com SD, SDHC, SDXC, MMC Portas Frontais/Laterais/Traseiras,01 Entrada USB 2.0,02 Entradas USB 3.1,Teclado: Numérico Bateria: 02 células 30Wh,Cor: Prata, Sistema operacional Windows 10	UND	5	R\$ 4.886,65	R\$ 24.433,25
6	Tablet, Bluetooth, Android 9.0, 32GB, 8MP, Tela 8", Preto. Especificações, Processador: - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Quad-Core, Tela: - Tamanho: 8.0" (203,1 mm),- Resolução: 1280 x 800 (WXGA), - Tecnologia: TFT, - Profundidade de Cor: 16M, Câmera: - Resolução: 8.0 MP (Câmera Traseira) - Foco Automático (Câmera Traseira) - Resolução 2.0 MP (Câmera Frontal) - Resolução Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps, Memória:- RAM: 2, GB- Memória Total Interna: 32 GB,- Memória Disponível: 21.3 GB,- Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 512GB), Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz - Wi-Fi Direct - Versão de Bluetooth: v4.2 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: - Android 9.0 Sensores: - Acelerômetro, - Sensor de Luz imensões (AxLxP):, - 210.0 x 124.4 x 8.0 Bateria: - Capacidade da Bateria: 5100 (mAh, Typical) Video:- Formato de Reprodução de	UND	24	R\$ 1.475,10	R\$ 35.402,40



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps áudio: - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Garantia 12 meses Peso máximo:610 gramas (bruto com embalagem)				
7	Estabilizador gabinete metálico com frontal plástico com potência de 500VA. Tensão entrada e saída bivolt; alarmes, audivisual, bateria interna selada, lini interactive, regulação online, oito níveis de proteção, seleção automática de voltagem, partida em bateria, sensor de sobrecarga e ecarregador inteligente, microprocessado, plugues e tomadas NRB 14136, conexão com bateria externa, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, filtro de linha, garantia mínima de 12 meses.	UND	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
8	Estabilizador gabinete metálico com frontal plástico com potência de: 1,0 KVA, Tensão entrada e saída bivolt; alarmes, audivisual, bateria interna selada, lini interactive, regulação online, oito níveis de proteção, seleção automática de voltagem, partida em bateria, sensor de sobrecarga e ecarregador inteligente, microprocessado, plugues e tomadas NRB 14136, conexão com bateria externa, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, filtro de linha, garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R\$ 386,10	R\$ 7.722,00
9	Estabilizador nobreak potência de 800VA, com características gerais: microprocessado; plugues e Tomadas NBR 14136. conexão com bateria externa. proteção contra Sobrecarga e Curto-circuito; autoteste na Energização Safe Battery. true RMS. filtro de Linha; 8 níveis de proteção.	UND	15	R\$ 501,50	R\$ 7.522,50
10	Monitor Tamanho da tela: 21.5, Tipo de painel: TN, Curvatura da tela: Flat, Brilho: 200cd/m <sup>2</sup> , Contraste estático: 1000:1, Resolução: 1920x1080, Tempo de resposta: 5ms, Taxa de atualização: 60Hz, Ângulo de visão (horizontal/vertical): 170°/160°, Suporte de cores: 16.7M, D-sub: Sim (1), HDMI: Sí, Adaptador externo de energia, Consumo de Energia (stand-by): 0.3W, Fonte de Alimentação: AC 100-240V. Garantia de 1 ano.	UND	20	R\$ 670,65	R\$ 13.413,00
11	Monitor 19,5' polegadas, LED HD a Preto, Resolução HD, Formato de tela Widescreen, Tecnologia LED, Painel TN, Tempo de resposta 2ms, frequência 60Hz, inclinação ajustável, Brilho 200 cd/m <sup>2</sup> , Contraste 600:01, número de cores 16,7 milhões, Voltagem bivolt, consumo de energia 24W, cor preto, peso aproximado 2kg. Garantia de 1 ano.	UND	40	R\$ 689,00	R\$ 27.560,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



12	Teclado para microcomputador USB, Formato Slim, Cor: Preto, Layout: ABNT 2, Teclas macias e silenciosas, Teclas impressas a laser, Resistente à água, Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores, Conexão: USB, . Garantia mínima 12 meses.	UND	60	R\$ 38,90	R\$ 2.334,00
13	Mause óptico USB Resolução: 1200 dpi, Plug&Play, Design Anatômico, Cor: Preto. Garantia mínima 12 meses.	UND	60	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
14	Scanner 50ppm/100ipm Digitalização (mono/cor) dupla face em passada única com tecnologia de captura CCD ou CIS; Resolução ótica: 600 dpi (mono); Alimentador automático de documentos: 75 folhas; Tamanho máximo do documento: não inferior a 216 x 356 mm (Carta/A4/Legal).; Velocidade a 300 dpi mono/color e tons de cinza: 50 ppm (folhas por minuto) / 100 ipm.; Volume de digitalizações diárias de no mínimo 6000 folhas; Sensor de alimentação múltipla através de ultrasson; Reconhecimento de caracteres (OCR) em português.; Controle automático de brilho.; Capacidade de aceitar papeis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos de até 1,25mm; No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 (dois) no módulo de separação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação do papel; Eliminação automática de páginas em branco.; Recurso para digitalização de documentos A3; Drivers TWAIN e ISIS; Possuir display LCD e seletor de perfil de digitalização no painel de operação que permita a seleção e visualização do nome do perfil configurado pelo usuário.; Salvamento em DOC (e/ou RTF), JPG, PDF e PDF pesquisável.; Interface de conexão: USB 2.0.; Tensão de entrada: 110/220 VAC, 60 Hz.; Possuir certificação epeat.;	UND	2	R\$ 4.740,50	R\$ 9.481,00
15	Especificações: Digitalização: - Digitalização Frente e Verso (Duplex) - Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) - Ciclo de Trabalho Diário: Até 5000 digitalizações - PDF Pesquisável - Velocidade de Digitalização: Até 50/100 ppm (simplex/duplex) - Sensor de Imagem: CIS Duplo - Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Outros: - Wi-Fi CERTIFIED™ - Automatic Document Feeder: 50 folhas ENERGY STAR® Qualified Fonte de Alimentação Utilizada: - Modo pronto = 4,9W - Modo sleep = 2,9W- Digitalizando = 30W Geral: - Interface USB Direta - Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 0/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 3.0	UND	5	R\$ 3.816,50	R\$ 19.082,50



	<p>- Voltagem: Bivolt - Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 100 ipm (colorido e monocromático) - Velocidade Máx. Digitalização: 50 ppm (colorido e monocromático) - Tipo de Scanner: CIS Duplo - Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) - Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) - Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi - Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis - Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) - Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V)</p> <p>- Display: Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe - Ciclo de Trabalho Diário: Até 5000 digitalizações - Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Sistemas Operacionais Compatíveis:</p> <p>- Windows® 10,- Windows® 8.1,- Windows® 8 - Windows® 7,- Windows Vista®,- Windows® XP (somente 32 bits),- Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior , - Linux®, Requisitos do Sistema:</p> <p>- Compatível com TWAIN / ISIS: Sim (Driver TWAIN e ISIS incluso) - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Sim (Brother iPrint&amp;Scan) Garantia de 1 ano</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 365.747,55</b>

**LOTE 02 -Acessórios de Informática**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bobina de Cabo De Rede Lan Cat6 305 Metros, Preto 4 vias.	UND	12	R\$ 463,14	R\$ 5.557,68
2	Bobina com cabo de Rede de cat 5 com 4 vias, com comprimento de 305m	UND	10	R\$ 231,57	R\$ 2.315,70
3	Plug Conector Modular 8x8 Cat 5, 6 Conectores, Corpo Em Termoplástico De Alto Impacto, Vias De Contato Em Bronze Fosforoso Com Camadas De Níquel E Ouro 50ugarantia: 3mesespeso: 20gramas.	UND	150	R\$ 2,33	R\$ 348,75
4	Roteador Wifi 150mbps, Portas Wan:1, portas Lan:4, Conexão: Wireless, Voltagem: Bivolt. 12 meses de garantia.	UND	8	R\$ 119,97	R\$ 959,96
5	Roteador Wifi 300mbps C/ WDS + WPS, Quantidade de Antenas:2, Antena: 5dBi Fixa OMNI DIRECIONAL, Portas Wan: 1, portas Lan: 4, Conexão: Wireless, Voltagem: Bivolt. 12 meses de garantia.	UND	12	R\$ 147,87	R\$ 1.774,44
6	Roteador Alta Potencia 1000mw Wifi 300mbps, Quantidade de Antenas:2, Antena: 8 dBi (RP-SMA) externa destacáveis, Portas Wan:1, portas Lan:4, Conexão: Wireless, Voltagem: Bivolt. 12 meses de garantia.	UND	8	R\$ 222,27	R\$ 1.778,16
7	Adaptador Wireless 300Mb PCI, Interface: 32-bit	UND	12	R\$ 138,57	R\$ 1.662,84



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	PCI, Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA), Ganho de Antena: 2x2dBi, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.400-2.4835GHz, Potência de Transmissão: <20dBm, Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM.				
8	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 600 Mbps, Compatível Com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.4ghz Ism Band (Industrial Scientific Medical), Canal 1-14 Canais (Seleção De Domínio Universal), Suporta 64/128bit Wep, Bem Como Criptografia Wpa/Wpa2 E Wpa-Psk/Wpa1-Psk, Suporta Windows 2000, Xp, Vista, Win7, Interface Do Host: Alta Velocidade Usb2.011, Antena De Ganho De 2dbi. Itens Inclusos: 01 Adaptador Usb Wireless, 01 Antena 2dbi, 01 Cd De Instalação.	UND	20	R\$ 37,20	R\$ 744,00
9	Alicate de crimpagem, cortador e decapador Utilizados na conexão em cabos, os plugs 6x2, 6x4, 6x6 e 8x8, Dimensões aproximadas da embalagem: 28 x 12 x 13 cm, Alicate com catraca. Garantia 3 meses.	UND	8	R\$ 61,29	R\$ 490,30
10	Fonte Carregador Universal Notebook 90W 8 Pinos Bivolt	UND	6	R\$ 139,50	R\$ 837,00
11	Fonte para microcomputador 500w Atx5850 24p Sata C/ Cabo Preto, largura (bruto) [m]: 0.345, Profundidade (bruto) [m]:0.645, Altura (bruto) [m]: 0.19, Pinos Fonte: 24 , Tensão de Entrada: Bivolt 115v/220v, Ventilador: 120mm. 12 meses de garantia.	UND	12	R\$ 176,70	R\$ 2.120,40
12	Fonte para microcomputador acbel 230w Lenovo Thunkcentre M75e M78 M82 M92p	UND	5	R\$ 181,35	R\$ 906,75
13	Pen Drive USB 3.1 8gb Metal - Dt50/8gb	UND	20	R\$ 37,11	R\$ 742,14
14	Pen Drive USB 3.0 16gb - Dtig4/16gb	UND	20	R\$ 42,69	R\$ 853,74
15	Pen Drive USB 3.1 32gb Dt50/32gb	UND	15	R\$ 64,08	R\$ 961,16
16	HD Externo Portátil WD Elements 1TB USB 3.0, Velocidade de Transferência de Dados: 5GB/s,	UND	5	R\$ 297,60	R\$ 1.488,00
17	Leitor de código de barra, Velocidade de Leitura:100 leituras/segundo, Fonte de Luz:LED, luz vermelha visível, 632nm, Angulo de Leitura: 40° frontal, 30° lateral, Tipo de Uso: Manual com fio, Conexão com o Computador:USB. Garantia 12 meses.	UND	3	R\$ 167,40	R\$ 502,20
18	Cartão de Memória, 16gb Classe 4 C/ Adaptador - Sdc4/16gb	UND	12	R\$ 41,85	R\$ 502,20
19	Cartão de Memória, SD 64gb Classe 10 S/ Adaptador - Sdc10g2/64gbsp	UND	8	R\$ 111,60	R\$ 892,80
20	Projetor 2700 ANSI Lumens 3LCD Zoom 1.35X, Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600) - Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA, Reprodução	UND	5	R\$ 2.092,50	R\$ 10.462,50



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	de Cores: até 1.07 Bilhões de Cores - Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10) - Vida útil da lâmpada: 5000 horas (modo normal) / 10000 horas (modo Eco), - Sistema de Som embutido / Alto-falantes: 5W (embutidos), - Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância), - Tamanho da Imagem: 22" - 350" (polegadas), - Zoom: 1 - 1.35 (óptico), bivolt, 12 meses de garantia.				
21	Telefone Sem Fio com identificador de chamada, cor preto, alcance interno máximo de 40m, externo até 100m. 300m sem barreira e 50m com barreira. Frequência 1.9 Ghz. Itens inclusos: 01 Mono fone; 01 Base; 01 Cabo de linha telefônica; 01 Carregador; 01 Bateria; 01 Tampa da bateria; 01 Manual de instruções. Garantia de 12 meses.	UND	6	R\$ 119,97	R\$ 719,82
22	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto, 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Posições mesa e parede. Características Técnicas: não consome energia, Duração do flash: 300 ms, Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de 12 meses.	UND	12	R\$ 72,54	R\$ 870,48
23	Microfone sem fio profissional acompanhado de maleta Receptor R-302 Frequência: 614~806MHz Estabilidade de Frequência: = 0.005% Saída RF: -100dBm Imagem de Rejeição Espelhada: = 45dB Sinal/Ruído: = 95 dB Distorção: = 0.5% Nível de Saída de Áudio: = 1V (10K) Alimentação: DC12V 500MA Microfones de Mão UHF-302 Frequência 1: 685.8MHz / 690.3MHz Frequência 2: 687.3MHz / 694.8MHz Frequência de Estabilidade: 10ppm Saída RF: <15mW Modulação: FM Desvio Máximo: ±75KHz Emissão Simulada: = 40 dB Alimentação: 3V (2 pilhas tamanho AA) Consumo de Corrente: 100mA. Acompanhado dos seguintes itens: 01 Receptor R-302 02 Microfones de Mão UHF-302 01 Cabo P10/P10 01 Fonte de Energia Bivolt 01 Manual de Instruções 01 Case de Transporte. 12 meses de garantia.	UND	5	R\$ 646,35	R\$ 3.231,75
24	microfone profisisonal com cabo Microfone dinâmico; unidirecional; cápsula Kadosh High Performance; saída balanceada de baixa impedância; corpo em metal; box rígido; impedância: 600Ω±30%; sensibilidade: -70 ± B (0dB=1V/pa at 1KHz); frequência de resposta: 70~12.000Hz.	UND	10	R\$ 209,25	R\$ 2.092,50
25	Caixa de som ativa Potência: 700 Watts RMS 4 OHMS (1 Falante de 12" e driver Titânio)	UND	4	R\$ 2.976,00	R\$ 11.904,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Resposta de frequência: 51hZ a 20KHZ, @ +/- 3dB Ângulo de Cobertura: 90° Horizontal, 60 Vertical Distorção Harmônica: inferior a 0,1% na potência nominal Sensibilidade: 96 db SPL @1W/1M Sensibilidade de pico: 96 db SPL SPL máximo de pico: 126 db SPL Alimentação: 120/240 vac 60HZ				
26	Caixa de som Passiva Potência: 500 Watts RMS 8 OHMS (1 Falante de 12" e driver Titânio) Resposta de frequência: 51hZ a 20KHZ, @ +/- 3dB Ângulo de Cobertura: 90 Horizontal, 60" Vertical Distorção Harmônica: inferior a 0,1% na potência nominal Sensibilidade: 96 db SPL @1W/1M Sensibilidade de pico: 96 db SPL SPL máximo de pico: 126 db SPL Conexões: 2 Speakons 4 polos paralelo (-1 +1).	UND	4	R\$ 2.976,00	R\$ 11.904,00
27	Potência: 250 Watts RMS 8 OHMS (1 Falante de 15" e driver Titânio) Resposta de frequência: 50hZ a 20KHZ, @ +/- 3dB Ângulo de Cobertura: 60° Horizontal, 40 Vertical Distorção Harmônica: inferior a 0,1% na potência nominal Sensibilidade: 95 db SPL @1W/1M Sensibilidade de pico: 119 db SPL SPL máximo de pico: 119 db SPL	UND	6	R\$ 883,50	R\$ 5.301,00
28	Switch 8 portas 10/100	UND	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00
29	Switch 24 portas	UND	6	R\$ 725,40	R\$ 4.352,40
30	kit de consumíveis kodak i2420 scanner	UND	2	R\$ 827,70	R\$ 1.655,40
31	kit com 3 alicates undersal bico corto vise grip 1000V 01 alicate universal de 8 modelo 41001/108, 1 alicate corte diagonal de 6 modelo 41006/106, 1 alicate bico meia cana de 6 modelo 41008/106	UND	2	R\$ 138,57	R\$ 277,14
32	Jogo de chave de fenda e5 pçs gedore red	UND	3	R\$ 64,08	R\$ 192,23
33	Caneta de teste elétrica com alarme e lanterna	UND	2	R\$ 91,98	R\$ 183,95
34	Martelo mini 6" cado emborrachado	UND	3	R\$ 46,31	R\$ 138,94
35	Arco serra 12 300mm	UND	3	R\$ 45,57	R\$ 136,71
36	Pistola aplicador de silicone alto pressão	UND	2	R\$ 83,24	R\$ 166,47
37	Furadeira de impacto 3/8 650W com Maleta e Acessórios como Martelo, Chave de Fenda e Trena, duas velocidades, aplicação em concreto, madeira e aço, alimentação 220V, 2.200 a 2800 RPM. Com acompanhamento na maleta: - 1 Maleta - 1 Chave de Fenda, - 1 Martelo,- 1 Trena,- 1 Chave de Mandril,- 1 Empunhadura Lateral Multiposição - 1 Limitador de profundidade,- 1 Chave Philips,- 5 Brocas	UND	3	R\$ 232,50	R\$ 697,50



38	Multímetro Digital com Teste de Rede e USB HY4300 Descrição: Permite medições precisas de voltagens ACDC, corrente DC, resistência, diodo e efetua testes de continuidade com aviso sonoro e visual, em cabeamento de rede, telefone e USB. Corpo: Emborrachado Visor: Cristal Líquido Leitura: Até 1999 Função Data Hold para Congelamento de Leitura Suporte Apoio: Parte Traseira Teste de Cabos: RJ11/RJ12/RJ45/USB9 Leds para Medições nas Duas Partes Unidade Removível para Testes de Cabo de Rede, Telefone e USB Teste de diodo Aviso: Sonoro e Visual Medições: ACV: 2v - 750v DCA: 2mA - 20A ACA: 200mA - 20A DCV: 200MV - 1000MVOHM: 200 Om - 20mOm Alimentação: Bateria 9V Dimensões: 20x9x3cm Peso: 490gr	UND	2	R\$ 240,87	R\$ 481,74
39	Bolsa grande em lona p/ferramentas 18pol C/32 bolsos	UND	2	R\$ 119,88	R\$ 239,75
40	Esticador para fio fe (drop) e cabo upt c/100 peças	UND	2	R\$ 333,87	R\$ 667,74
41	Canector linear de emenda 101e com gel c/100 peças	UND	4	R\$ 64,08	R\$ 256,31
42	Capa conector Rj45 cabo rede Rj45 Cat5 e cat6 c/100 peças	UND	5	R\$ 55,61	R\$ 278,07
43	Escada articulada em alumínio 4X4	UND	1	R\$ 827,70	R\$ 827,70
44	Rotulador Etiqueta Adesiva Letratag Xr Dymo 2 Fitas 6 Pilhas	UND	1	R\$ 332,94	R\$ 332,94
45	Canaleta Sistema X Adesivo S/ Divisoria Pvc Branco Polar 20 Mm 12 Mm 2000 Mm Sistema X com Adesivo.	UND	400	R\$ 7,35	R\$ 2.938,80
46	4-em-1 Remoto Rj11 Rj45 Usb Bnc Lan Cabo De Telefone De Rede. testador pode testar 4 tipos de cabos: RJ-11, RJ-45, USB e BNC, Design portátil ergonômico, Porta ABS: cabo de rede RJ45, linha telefônica RJ11, cabo USB, cabo coaxial BNC	UND	2	R\$ 175,77	R\$ 351,54
TOTAL				R\$ 88.610,40	

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. nascer do Sol, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;



3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 15 (quinze) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em



local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 – Do Município**

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### **5.2 – Da Detentora**

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.



5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a



substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.



**7.1.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

**7.1.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

**7.2** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**7.3** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**7.4** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

**7.5** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

**7.6** As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a



delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços N° 004/2021.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2021 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

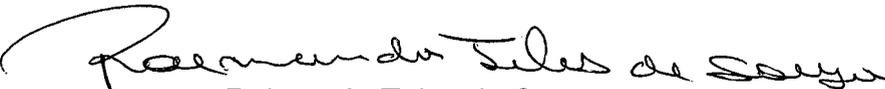
### CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Nova Redenção – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

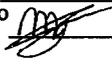
Nova Redenção, BA, 15 de abril de 2021.

  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal  
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO

  
Raimunda Teles de Souza  
RAIMUNDA TELES DE SOUZA - ME  
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:   
CFP nº 862.606.815-89

Nome: 085 500 995 03  
CFP nº 



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 065/2021 - RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 365.747,55 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** e do Lote 02 no valor de **R\$ 88.610,40 (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **26/04/2021**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

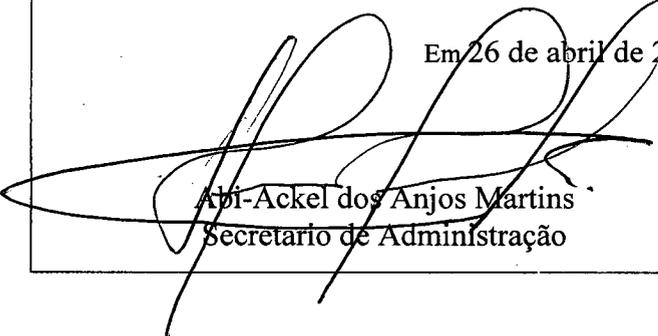
Nova Redenção/BA, 26 de abril de 2021.

  
**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 26 de abril de 2021.

  
**Abi-Ackel dos Anjos Martins**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 20 de abril de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a empresa: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05**, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 365.747,55 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** e do Lote 02 no valor de **R\$ 88.610,40 (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**, por ter apresentado menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 20 de abril de 2021

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 20 de abril de 2021

Abi-Ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 004/2021.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 004/2021, em favor da seguinte empresa: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 365.747,55** (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e do Lote 02 no valor de **R\$ 88.610,40** (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 26 de abril de 2021.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 26 de abril de 2021.

Abi-Ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 065/2021 - RAIMUNDA TELES DE SOUZA-ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$ 365.747,55 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** e do Lote 02 no valor de **R\$ 88.610,40 (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as diversas secretarias do município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **26/04/2021**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 26 de abril de 2021.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 26 de abril de 2021.

Abi-Ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração